
A t u a ç ã o

Revista Jurídica do

Ministério Público Catarinense

Número 1 Setembro a Dezembro de 2003

Atuação

Revista Jurídica do
Ministério Público Catarinense

Conselho Deliberativo e Redacional

Andrey Cunha Amorim
Carlos Alberto Platt Nahas
Guido Feuser
Pedro Roberto Decomain
Raul Schaefer Filho
Rogério Ponzi Seligman

As opiniões emitidas nos artigos são
de responsabilidade exclusiva
de seus autores.

Publicação conjunta da
**Procuradoria-Geral de Justiça do
Estado de Santa Catarina e da
Associação Catarinense do
Ministério Público.**

Catálogo na publicação por: Clarice Martins Quim, CRB 384

ATUAÇÃO – Revista Jurídica do Ministério Público Catarinense/
Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça e Associação Catarinense
do Ministério Público. - v. 1, n. 1, (set./dez. 2003) - Florianópolis:
PGJACMP, 2003 -

Quadrimestral

Direito – Periódicos. I. Ministério Público do Estado de Santa Catarina.
Procuradoria-Geral de Justiça. II. Associação Catarinense do Ministério
Público.

CDU: 00

Revisão, projeto gráfico e diagramação: **Link – Comunicação e Tecnologia**
Capa: Coordenadoria de Comunicação Social da Procuradoria-Geral de Justiça
Foto de capa: Lauro Maeda

Av. Othon Gama D'Eça, 900, Torre A, 1º andar
Centro – Florianópolis – SC – CEP 88015-240
Fone/fax (48)224-4600/224-4368
imprensa@acmp.org.br
ht://www.acmp.org.br

Paço da Bocaiúva – R. Bocaiúva, 1.750
Centro – Florianópolis – SC – CEP 88015-904
Fone/fax (48)229-9000
pgj@mp.sc.gov.br
ht://www.mp.sc.gov.br



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

Pedro Sérgio Steil

Subprocurador-Geral de Justiça

Narcísio Geraldino Rodrigues

Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Ary Capella Neto

Francisco Bissoli Filho

Sandro José Neis

Secretário-Geral do Ministério Público

Rui Carlos Kolb Schiefler

Colégio de Procuradores

Moacyr de Moraes Lima Filho

Anselmo Agostinho da Silva

Hipólito Luiz Piazza

Valdir Vieira

Paulo Antônio Günther

Luiz Fernando Sirydakís

Demétrio Constantino Serratine

José Galvani Alberton

Robison Westphal

Odil José Cota

Paulo Roberto Speck

Jobel Braga de Araújo

Raul Schaefer Filho

Pedro Sérgio Steil

Vilmar José Loef

José Eduardo Orofino da Luz Fontes

Raulino Jacó Brüning

Humberto Francisco Scharf Vieira

Antônio Gercino Ramos de Medeiros

Sérgio Antônio Rizelo

João Fernando Quagliarelli

Borrelli

Hercília Regina Lemke

Francisco de Assis Felipe

Mário Gemin

Gilberto Callado de Oliveira

Antenor Chinato Ribeiro

Narcísio Geraldino Rodrigues

Nelson Fernando Mendes

Jacson Corrêa

Anselmo Jerônimo de Oliveira

Basílio Elias De Caro

Aurino Alves de Souza

Paulo Roberto de Carvalho Roberge

Tycho Brahe Fernandes

Guido Feuser

Plínio Cesar Moreira

Francisco José Fabiano

André Carvalho



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

e s m d

Pedro Sérgio Steil - Presidente
Odil José Cota - Corregedor-Geral
Paulo Roberto Speck
José Eduardo Orofino da Luz Fontes
Raul Schaefer Filho
Hercília Regina Lemke
Narcísio Geraldino Rodrigues
Jacson Corrêa
Paulo Roberto de Carvalho Roberge
Rui Carlos Kolb Schiefler - Secretário

Corregedor-Geral do Ministério Público

Odil José Cota

Corregedor-Geral do Ministério Público Substituto

Paulo Antônio Günther

Secretário da Corregedoria-Geral do Ministério Público

Fábio Strecker Schmidt

Assessoria da Corregedoria-Geral do Ministério Público

Abel Antunes de Mello
Cid Luiz Ribeiro Schmitz
Cristiane Rosália Maestri Boell

Coordenadoria de Recursos

Paulo Roberto Speck - Coordenador

Assessoria da Coordenadoria de Recursos

Walkyria Ruicir Danielski

Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa

Basilio Elias De Caro - Coordenador-Geral
Márcia Aguiar Arend - Coordenadora
Rogério Ponzi Seligman - Coordenador Adjunto



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente

Jacson Corrêa - Coordenador-Geral
Alexandre Herculano de Abreu - Coordenador

Centro de Apoio Operacional do Consumidor

Jacson Corrêa - Coordenador-Geral
Fábio de Souza Trajano - Coordenador

Centro de Apoio Operacional da Cidadania e Fundações

Aurino Alves de Souza - Coordenador-Geral
Sonia Maria Demeda Groisman Piardi - Coordenadora

Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude

Aurino Alves de Souza - Coordenador-Geral
Durval da Silva Amorim - Coordenador

Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária

Ernani Guetten de Almeida - Coordenador

Centro de Apoio Operacional Criminal

Paulo Antônio Locatelli - Coordenador

Centro de Apoio Operacional a Investigações Especiais

Francisco de Assis Felipe - Coordenador-Geral

Centro de Apoio Operacional do Controle da Constitucionalidade

Gilberto Callado de Oliveira - Coordenador-Geral

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

José Galvani Alberton - Diretor

Conselho Consultivo de Políticas e Prioridades Institucionais

Ex-Procuradores-Gerais de Justiça: Hipólito Luiz Piazza e
José Galvani Alberton

Colégio de Procuradores de Justiça: Tycho Brahe Fernandes

I Região: Fernando da Silva Comin

II Região: Aurélio Giacomelli da Silva

III Região: Onofre José Carvalho Agostini - Vice-Presidente

IV Região: Flávio Duarte de Souza - Presidente

V Região: Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin - Secretário

VI Região: Assis Marciel Kretzer

VII Região: Rafael de Moraes Lima



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

DIRETORIA

Presidente

Lio Marcos Marin

Vice-Presidente

Nazareno Furtado Köche

1º Secretária

Havah Emília P. De Araújo Mainhardt

2º Secretário

Fabiano David Baldissarelli

Tesoureira

Walkyria Ruicir Danielski

Diretor de Patrimônio

Hélio José Fiamoncini

Diretor Cultural e de Relações Públicas

Andrey Cunha Amorim

CONSELHO FISCAL

Presidente

Sonia Maria Demeda Groisman Piardi

Secretária

Kátia Helena Scheidt Dal Pizzo

Membros

Eduardo Mendonça Lima

Marcílio de Novaes Costa

Nuno de Campos

PARCERIA CONSTRUTIVA

O Ministério Público que todos buscamos construir, efetivamente comprometido com sua missão constitucional, estava a exigir uma publicação que se mostrasse à altura do relevante papel jurisdicional da nossa instituição. A Revista Jurídica do Ministério Público de Santa Catarina, fruto de parceria inovadora entre a Procuradoria-Geral de Justiça e a Associação Catarinense do Ministério Público, sob a condução habilidosa do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, vem contribuir para o debate de idéias e servir de estuário para as mais diferentes correntes do pensamento jurídico-científico catarinense.

Acreditamos que a retomada deste projeto editorial deve ser saudada por todos como a realização de um compromisso coletivo, visto que o desejamos perene e periódico. No passado tivemos experiências de publicações bem elaboradas, contudo, efêmeras. Agora uma nova série da revista jurídica se inicia cercada de grande expectativa decorrente do momento de maturidade atingido pelo Ministério Público, em todas as suas esferas de atuação, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988.

Todos provamos diariamente as dificuldades de conduzir um órgão estatal desvinculado dos Poderes do Estado e, por certo, todos aprendemos a honrar e a cumprir as atribuições constitucionais que nos foram delegadas, entre as quais, seguramente, sobreleva-se a defesa da democracia, sem a qual nenhum interesse social e individual indisponível estará seguro. Os embates antes travados apenas nas lides forenses hoje se estendem para muitos outros campos da atuação ministerial, numa verdadeira prova da disposição da Instituição para o diálogo e solução extrajudicial dos conflitos.

Assim, entendemos que os esforços empreendidos tanto pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, sob o comando do procurador de Justiça José Galvani Alberton, quanto pela Associação Catarinense do Ministério Público, liderada pelo promotor de Justiça Lio Marcos Marin, para levar adiante este projeto editorial, certamente resultarão na colheita de ensinamentos doutrinários, com a singela esperança de ajudar a deslindar nosso remendado ordenamento jurídico e a edificar sólidas bases para melhorar a distribuição da Justiça e da paz social.

Pedro Sérgio Steil
Procurador-Geral de Justiça

COMPARTILHANDO EXPERIÊNCIAS

O Ministério Público assumiu um papel relevante na sociedade brasileira. Sua atuação tem sido destacada. Merecida, pois, se torna a publicação do pensamento e dos trabalhos desenvolvidos pelos integrantes da instituição, bem como daqueles que sensíveis as suas lutas colaboram para o desenvolvimento, aperfeiçoamento e harmonia social, missão maior de todas as instituições.

Dois são os principais propósitos desta revista. Fazer o público conhecer o Ministério Público e permitir que seus membros discutam, reflitam e aprimorem seus trabalhos. Muitos sabem dos talentos que o Ministério Público Catarinense possui. Precisamos, contudo, fazer com que esses talentos, que experiências acumuladas ao longo de anos, que o conhecimento jurídico e que o trabalho social desenvolvido não fiquem omissos. É importante e bom para todos que isso seja compartilhado, que os bons trabalhos sejam levados ao conhecimento de outros a fim de que também possam produzir os bons frutos já colhidos, fortalecendo cada vez mais a instituição e aproximando seus membros.

Pensando nisso, Associação Catarinense do Ministério Público e Procuradoria-Geral de Justiça uniram-se para divulgar as idéias e os sonhos de seus colaboradores e, mormente, para cumprir sua missão de bem servir a coletividade. Através desta revista, que esperamos se torne perene, importante e útil, tornamos efetiva mais uma etapa de nossos projetos.

Nesta edição estamos disponibilizando uma especial amostra do elevado nível, talento e conhecimento jurídico de diversos colegas. Tribunal do Júri, infância e juventude, cuidado com o erário e combate à criminalidade são alguns dos temas importantes tratados nesta revista.

Fazer pensar, entusiasmar os colegas, dar-lhes subsídios para suas atividades diárias com material de qualidade, que possam reverter e gerar bons resultados institucionais e sociais é o objetivo desta revista. Se conseguirmos isso teremos cumprido nosso propósito.

Lio Marcos Marin
Presidente da ACMP

SUMÁRIO

A lei nº 10.409/02 (nova lei de tóxicos) e o princípio da razoabilidade	14
<u>André Fernandes Indalencio</u>	
A nova maioria civil: reflexos penais e processuais penais	21
<u>Damásio de Jesus</u>	
O princípio <i>poena consequitur peccatum</i> na teologia penal de Santo Tomás de Aquino	33
<u>Gilberto Callado de Oliveira</u>	
A atuação de um promotor de Justiça no Tribunal do Juri	41
<u>Geovani Werner Tramontin</u>	
A produção normativa, a objetividade	65
<u>Ivens José Thives de Carvalho</u>	
A denúncia espontânea tributária e a exigência da multa de mora	77
<u>Ivo Zanoni</u>	
A desnecessidade da atribuição de culpa para a separação judicial	105
<u>Luciano Trierweiler Naschenweng</u>	
A situação do presidiário e os direitos humanos	109
<u>Márcia Aguiar Arend</u>	
Crise na Execução Penal	117
<u>Renato Flávio Marcão</u>	
Obrigatoriedade da remessa no mandado de segurança: não aplicação do disposto no § 2º do Artigo 475 do CPC	123
<u>Tycho Brahe Fernandes</u>	
Racionalização da atividade ministerial na defesa do consumidor	133
<u>Fábio de Souza Trajano</u>	
Fundamentos jurídicos constitucionais impeditivos da adoção do Direito Penal Juvenil no Brasil – Um paralelo em relação à diminuição da idade da responsabilidade penal	149
<u>Gercino Gerson Gomes Neto</u>	
Delitos fiscais: validade da prova obtida em meio eletrônico	169
<u>Márcia Aguiar Arend e Max Zuffo</u>	
Da necessidade de controle pelo Ministério Público dos termos de ajustamento de conduta celebrados por outros legitimados à ação civil pública em defesa do meio ambiente	181
<u>Rui Arno Richter</u>	